



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 3.464/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.110.042

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 146/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.110.042.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
ALMIR RESENDE JUNIOR
PREFEITO, NA ÉPOCA
PRACA ANTONIO RIBEIRO REZENDE - CASA, CENTRO
CARMO DA MATA/MG
CEP: 35.547-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 146/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.128,45 (dois mil e cento e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), em 23/02/2024, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **28/06/2022**, publicada no **DOC** de **01/07/2022**, nos termos do **Acórdão, Peça 17 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.110.042 - AUDITORIA**, pelo Sr. **ALMIR RESENDE JUNIOR**, CPF 574.498.806-87, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à **Peça n. 48 - SGAP**. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 27 do mês de fevereiro de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.